

Portaria nº 026, de 27 de janeiro de 2025

**Dispõe sobre a concessão de diárias
e dá outras providências.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, vereadora, matrícula nº 0900249, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 28 de janeiro de 2025, onde participou do Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma Gestão Forte e Qualificada, no Centro de Eventos do Ceará

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Sheila Pereira Damasceno
Presidenta da Câmara Municipal de Itaiçaba

Designa o servidor ITALO AUGUSTO ARAUJO DA SILVA, matrícula funcional nº 1200206, como responsável pelo abastecimento de combustível dos veículos da Câmara Municipal de Itaiçaba/Ceará.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr. ITALO AUGUSTO ARAUJO DA SILVA, Matrícula funcional nº 1200206, como responsável pelo abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Itaiçaba/Ceará.

Art. 2º Compete ao servidor no desempenho de suas funções a responsabilidade de coletar os seguintes dados no ato do abastecimento:

Horário de abastecimento;
Quilômetros percorridos;
Placa, prefixo ou identificação;
Assinatura do Motorista;
Quantidade de litros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de Janeiro de 2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:1DBF5FE6

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DESIGNA A SERVIDORA MARIANA DE QUEIROZ
PEREIRA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1200201, PARA
RESPONDER PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 020/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Designa a servidora MARIANA DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula funcional nº 1200201, para responder pela fiscalização dos contratos e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. MARIANA DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula nº 1200201, para responder pela fiscalização dos contratos administrativos.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora a cima citada, as atividades pertinentes pela fiscalização dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Itaiçaba/Ceará, serão executadas pela servidora a Sra. GERLLANYA MARLLA DE ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 1200203.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de Janeiro de 2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:B431F934

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
INSTITUI A COMISSÃO PARA ANÁLISE DO RELATÓRIO
DE TRANSIÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA
EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO DO LEGISLATIVO
DE ITAIÇABA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 022/2025.**

PORTARIA Nº 022/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Institui a Comissão para análise do Relatório de Transição e Documentos apresentados pela Equipe de Transição de Gestão do Legislativo de Itaiçaba designada pela Portaria nº 022/2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

CONSIDREANDO as disposições das portarias, nº 510/2020 e 332/2020- TCE-CE, que aprova o manual de transição governamental decorrente das eleições municipais de 2020, as quais devem ser cumpridas na transição de gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para análise do relatório de Transição e Documentos apresentados pela equipe de transição de gestão do Legislativo de Itaiçaba, a ser composta pelos servidores e Vereador a seguir especificados sob a presidência do primeiro

Francisco Ilton Pereira de Azevedo	Controlador
Murilo Antonielis Barros	Chefe de Plenário
Lucilene Mendes da Silva	Ouvidora
Sheila Pereira Damasceno	Vereadora/Presidente

Art. 2º A Comissão instituída no Art. 1º deverá analisar se foram cumpridas as disposições da Instrução Normativa de nº 01/2016 de 29 de setembro de 2016 e portarias, nº 510/2020 e 332/2020- TCE.

Parágrafo Único – A Comissão designada no Art. 1º deverá elaborar Relatório conclusivo, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a entrega efetiva de toda a documentação pela Equipe de Transição de Gestão do legislativo de Itaiçaba.

Art. 3º O Legislativo Municipal em todos os setores, deverá fornecer todo o apoio necessário para que a referida Comissão execute as atribuições definidas no Art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:469CA097

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 26, de 27 de Janeiro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, vereadora, matrícula nº 0900249, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 28 de janeiro de 2025, onde participou do Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma Gestão Forte e Qualificada, no Centro de Eventos do Ceará

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidenta da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:E302D3F8

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 27, de 27 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ITALO AUGUSTO DA SILVA, Motorista, matrícula nº 1200206, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 28 de janeiro de 2025, onde participou do Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma Gestão Forte e Qualificada, no Centro de Eventos do Ceará

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidenta da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:FA36B549

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 28, de 27 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. FLÁVIA MARIA COSTA DOS REIS, vereadora, matrícula nº 1200194, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 28 de janeiro de 2025, onde participou do Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma Gestão Forte e Qualificada, no Centro de Eventos do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidenta da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:EF866086

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 29, de 27 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereadora, matrícula nº 1200176, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 28 de janeiro de 2025, onde participou do Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma Gestão Forte e Qualificada, no Centro de Eventos do Ceará

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidenta da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:84E9A605

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 30, de 27 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. JOSÉ RIBAMAR BARROS FILHO, vereadora, matrícula nº 1200195, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 28 de janeiro de 2025, onde participou do Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma Gestão Forte e Qualificada, no Centro de Eventos do Ceará

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidenta da Câmara Municipal de Itaiçaba